PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (0**11) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (0**11) 7808-4599 - CEP 13315-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
RUA LUIZ NUNES, 274 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (0**11) 7809-7614
CEP 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL nº 1.491,

de 21 de Março de 2.001.

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Cabreúva, localizado na Avenida Pascoal Santi no Distrito do Bonfim, e dá outras providências."

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e Ele Sanciona e Promulga a presente Lei,

Artigo 1º: O Posto de Saúde Municipal, de propriedade desta Municipalidade, existente à Avenida Pascoal Santi, no Distrito do Bonfim, a ser inaugurado no dia 23 de Março próximo, fica denominado: "Milena Ciola".

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, em 21 de Março de 2.001.

JOSÉ LEONEL SANTI.
Prefeito Municipal de Cabreúva/SP.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP, em 21 de Março de 2.001.

JOSÉ CARLOS DA MOTA FRUJUELLO.
Chefe de Divisão II.